

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1209/86

INTERESSADO : Walter De Francisco

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina "Matemática Financeira" na Escola de Engenharia de Piracicaba.

RELATOR : Consº Robert Henry Srouer

PARECER CEE Nº 295/87 CTG "D" APROVADO EM 10/12/86
COMUNICADO AO PLENO EM 25/02/87

1. HISTÓRICO:

A Escola de Engenharia, mantida pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, indica o interessado para lecionar, como Professor I, a disciplina em epígrafe, junto ao Departamento de Matemática, do Curso de Ciência da Computação, cuja autorização para instalação e funcionamento foi requerida (Processo CEE nº 1014/86).

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é bacharel em Ciências Econômicas (1967) pela Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração de Empresas do Instituto Educacional Piracicabano e estudou "Matemática Financeira" (68 horas).

Participou de vários cursos de extensão na área da Pedagogia.

Possui quatro Pareceres do CFE: nº 2476/74 para Economia; nº 4462/74 para Matemática Financeira; nº 2180/75 para Engenharia Econômica; nº 26/75 para Matemática Financeira.

É autor de um livro intitulado "Matemática Financeira" (SP, Editora Atlas, 1974), que está na 5ª edição, além de um livro intitulado "Estatística" (SP, Editora Atlas, 1982).

Satisfaz, portanto, a alínea "e" do inciso II da Deliberação CEE nº 05/80.

Leciona 12 aulas semanais na UNIMEP, às quais se agregarão 2 aulas, além de desempenhar as funções de Assessor de Planejamento da UNIMEP durante 16 horas semanais. Tal carga horária condiz com a Deliberação CEE nº 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Walter De Francisco para, como Professor I, lecionar a disciplina "Matemática Financeira" no Curso de Ciência da Computação da Escola de Engenharia de Piracicaba, desde que seu funcionamento seja autorizado. Recomenda-se enriquecimento acadêmico na área.

São Paulo, 03 de novembro de 1986.

a) Cons^o Roberto Henry Srour
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, José Eduardo Dutra de Oliveira, Jorge Nagle, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.12.86

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente